



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre. Regue com o shoyu e o saquê. Não deixe cozinhar muito. Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite. Aqueça a manteiga e doure o restante alho. Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar. Junte o provolone e o requeijão e misture bem. Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos. Finalize com a mussarela. Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 °C 190 °C), até cozinhar e borbulhar.

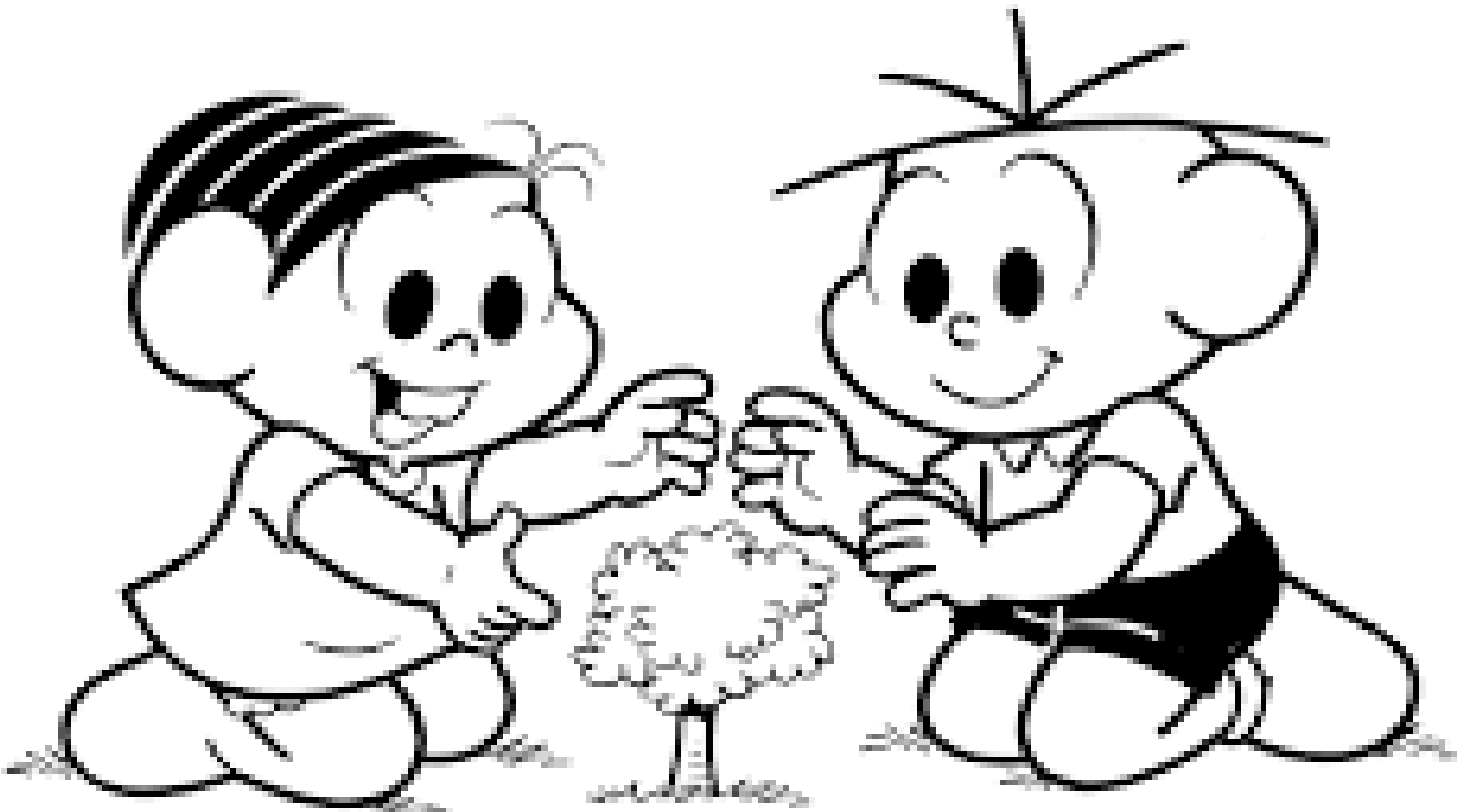
FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela. Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos. Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas. Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu em cumprimento a Lei Federal, informa e convida a sociedade Iguaçuana a participar de Audiência Pública,

a ser realizada no próximo dia 02 de junho às 10 horas, na Rua Prefeito João Luiz do Nascimento nº 38, Centro-Nova Iguaçu, para a prestação de contas da Prefeitura de suas ações realizadas na área de Saúde, referentes ao primeiro quadrimestre de 2022.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de maio de 2022

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Meta Projetos e Construções Ltda.
03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6551/2020.
04 - OBJETO: Alteração quantitativa ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R\$ 18.824,13 (dezoito mil, oitocentos e

vinte e quatro reais e treze centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 147/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Onça Locação e Turismo Ltda Epp.

03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3513/2019.
04 - OBJETO: Prorrogação ao contrato em pauta.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R\$ 170.867,21 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
07 - PRAZO: 9 (nove) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

Valeria Aparecida Sá Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

24 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 25/05/2022

DECRETO Nº 5465. DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/95952	31/03/2022
25/95068	30/04/2022
25/96852	30/04/2022
25/96107	30/04/2022
25/95992	30/04/2022
25/98983	30/04/2022
25/96480	30/04/2022
25/91888	30/04/2022
25/96645	30/04/2022
25/95678	30/04/2022
25/95962	30/04/2022
25/97475	30/04/2022
25/95978	30/04/2022
25/99343	01/05/2022
25/99451	05/05/2022
25/95835	30/04/2022
25/96065	30/04/2022
25/97545	13/04/2022
25/96089	30/04/2022
25/95870	01/04/2022

25/95657	30/04/2022
25/95859	30/04/2022
25/89681	30/04/2022
25/99772	10/05/2022
25/93706	30/04/2022
25/95905	30/04/2022
25/98303	30/04/2022
25/95965	30/04/2022
25/89753	30/04/2022
25/95750	30/04/2022
25/97946	30/04/2022
25/97837	30/04/2022
25/95907	30/04/2022
25/99423	04/05/2022
25/98228	30/04/2022
25/95926	30/04/2022
25/89669	30/04/2022
25/95846	30/04/2022
25/95924	30/04/2022
25/98707	30/04/2022
25/98233	30/04/2022
25/89660	30/04/2022
25/95655	30/04/2022
25/96617	30/04/2022
25/89864	30/04/2022
25/84538	30/04/2022
25/83945	30/04/2022
25/87048	30/04/2022
25/89203	30/04/2022
25/85675	30/03/2022
25/87058	30/04/2022
25/87398	30/04/2022
25/91410	30/04/2022
25/91005	30/04/2022
25/94982	30/04/2022
25/85223	30/04/2022
25/85911	30/04/2022
25/98848	01/05/2022
25/98219	01/05/2022
25/98090	01/05/2022
25/98069	01/05/2022
25/99341	01/05/2022
25/87562	30/04/2022
25/9099	30/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5466. DE 24 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/95514 do Decreto nº 5265 de 27 de ABRIL de 2022, publicado no Jornal Hora H em 28 de ABRIL de 2022:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5467. DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2021 – SEMUS	25/80.467	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/83.553	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/83.801	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/87.840	24/05/2022
Nº 001/2021 – SEMUS	25/88.343	24/05/2022